

AO EXPEDIENTE DO DIA
16 de 13 de 13
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa



REQUERIMENTO Nº 5953 /2013

AUTOR: Deputado IVALDO MORAES

ASSUNTO: VOTO DE PESAR PELA MORTE DA SENHORA ROSITA DE QUEIROZ TAVARES, FATO OCORRIDO NA CIDADE DE CANELA/RS.

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário, que esta Assembleia Legislativa aprove e encaminhe Voto de Pesar pela morte da senhora Rosita de Queiroz Tavares, fato ocorrido na cidade de Canela/RS.

JUSTIFICATIVA

Natural de Taperoá/PB, onde nasceu no dia 07 de junho de 1940, precisamente no Sítio Vargem de Dentro daquele município, a senhora Rosita de Queiroz Tavares era casada com o senhor José Tavares da Silva, com quem teve quatro filhos (Renata, Eron, Germana e Helvia).

ROSITA DE QUEIROZ TAVARES era servidora publica federal aposenta, tendo em sua função contribuído em muito com os paraibanos, principalmente na região polarizada por Campina Grande/PB, onde trabalhou por muitos anos. Mulher honrada, exemplo de mulher, mãe de família e de servidora publica, deixando um grande legado aos seus filhos e netos.

Requeiro também que a decisão desta Casa seja comunicada aos familiares da senhora Rosita de Queiroz Tavares por meio de correspondência encaminhada para o seguinte endereço: Rua Santa Cecília, nº 66, bairro Santo Antonio - Campina Grande/PB. CEP: 58.406-210.


IVALDO MORAES
Deputado Estadual

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Ricardo Marcelo
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.
Nesta